


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Medicina

 Avenida Para, 1720 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23


Relatório nº 32/2023/FAMED

Processo nº 23117.018832/2023-75

Interessado(s): DIRFAMED, Divisão de Relações Comunitárias

 Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC No **89/2023**

No período de 05/05/2023 a 26/05/2023 foram recebidas 5 solicitações de inscrição de discentes neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação foi realizada no dia 29/05/2023 sendo constatado que todos os candidatos entregaram a documentação solicitada conforme o edital. A primeira fase de análise documental era eliminatória. Foi então publicada no mesmo dia a homologação das inscrições dos candidatos conforme tabela abaixo:

Inscrição	Candidato	Status da inscrição	Motivo
01	Aliny Serafim Borges Ferreira	Deferido	
02	Tatiane Mendes Faria	Deferido	
03	Camila Perone Resende do Amaral	Indeferido	Aluno de outro curso
04	Isabelly Borges Garcia	Indeferido	Não cursou disciplina
05	Maria Eduarda Gonçalves da Silva	Indeferido	Não cursou disciplina

Para a segunda fase do edital (classificatória) foram analisados os CRA e currículo lattes com documentos comprobatórios, como mecanismo de classificação. A pontuação do currículo se deu conforme a tabela de pontuação disposta no do edital, sendo 10 pontos por projeto e/ou 3 pontos por atividade extracurricular, na área de Saúde da Mulher.

A classificação dos candidatos se deu em função da nota final obtida (do maior para o menor).

Inscrição	Candidato	CRA	Currículo	Classificação	Resultado
01	Aliny Serafim Borges Ferreira	93,4	26,0	1º lugar	Aprovada
02	Tatiane Mendes Faria	93,6	20,0	2º lugar	Aprovada

Assim ambos os candidatos foram aprovados e classificados como bolsistas. Estou a disposição para eventuais esclarecimentos.

Uberlândia, 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Araújo Macedo Scalia, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4530978** e o código CRC **D5889FD8**.